

do sector da energia eléctrica, a apreciação de projectos, vistoria e fiscalização de instalações eléctricas de serviço público e de serviço particular, o acompanhamento da actividade das entidades inspectoras e dos técnicos responsáveis do sector.

Categoria — técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em engenharia mecânica ou recursos geológicos — um lugar.

Conteúdo funcional — consiste no exercício de funções de natureza científico-técnica que assegurem a aplicação da legislação específica do sector dos combustíveis derivados do petróleo e do domínio dos recipientes sob pressão, apreciação de projectos, vistoria e fiscalização de instalações de armazenagem de combustíveis, o acompanhamento da actividade dos organismos e entidades de inspecção.

2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Os eventuais interessados vinculados à Administração Pública central deverão, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, formalizar as suas candidaturas para a morada acima indicada, mencionando os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Serviço onde exerce funções e quadro a que pertence;
- Antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;

e) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

Deverão também apresentar o respectivo *curriculum vitae*.

4 — Os candidatos seleccionados integrarão o quadro de pessoal desta Direcção Regional.

5 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 30003/2008

Com o Decreto-Lei n.º 355/2007 de 29/10, que veio estabelecer as condições de fusão/extinção do INETI, I.P. iniciou-se o processo de fusão deste organismo. Duas funcionárias solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, conforme o n.º 4 do artigo 11.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro.

Ao abrigo do art.19.º da Lei 53/2006, aprovo a lista nominativa do pessoal do INETI, I.P., colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, IP, colocados em situação de mobilidade especial ao abrigo do n.º 4 do art. 11.º da Lei 53/2006 de 7/12

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria Manuela da Nave Amaral de França Figueiredo	Nomeação . . .	Investigação Científica. . .	Investigadora Auxiliar . . .	02	210
Maria Teresa Saião Lopes	Nomeação . . .	Investigação Científica. . .	Investigadora Auxiliar . . .	04	245

12 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Teresa Ponce de Leão*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso (extracto) n.º 27786/2008

Por despacho de 2008-11-03 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Português da Qualidade:

Maria Luiza dos Santos, Técnica Profissional Especialista do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P. — nomeada definitivamente, precedendo concurso, Técnica Profissional Especialista Principal do mesmo quadro, escalão 2, índice 326.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Marques dos Santos*.

Despacho n.º 30004/2008

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.08.6.92

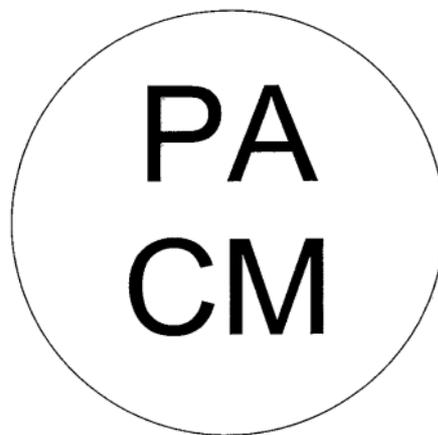
Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Paulo Alexandre Cruz Marques, L.^{da}
Av. dos Combatentes — Freiria
2040-344 RIO MAIOR

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300941425

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Deliberação n.º 3073/2008

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, procede-se à ratificação dos actos praticados, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 17158/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, pelos seguintes dirigentes e responsáveis:

a) Engenheiro José Mira Villas-Boas Potes, no período entre 1 de Novembro de 2007 e 31 de Janeiro de 2008;